



22^o

Copeo

Congresso
Pernambucano
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2657

Titulo: PREVALÊNCIA E FATORES DE RISCO ASSOCIADOS À SÍNDROME DE BURNOUT ENTRE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): ÍTALO DE LIMA FARIAS; ARMILIANA SOARES NASCIMENTO; BERENICE MENDES MACHADO; JOSÉ LACERDA DAS NEVES; NIEDJE SIQUEIRA DE LIMA; LUCIANA DE BARROS CORREIA FONTES

Resumo

Introdução: A Síndrome de Burnout ou SB é uma doença moderna associada ao trabalho com repercussões possíveis no desempenho laboral e na qualidade de vida dos indivíduos acometidos. Objetivos: Descrever a prevalência e os fatores de risco associados à SB em profissionais exclusivos da atenção a saúde da criança e do adolescente de Campina Grande - PB, Brasil. Metodologia: Estudo transversal de base censitária, desenvolvido no ano de 2012. Como instrumento para a coleta de dados ficaram adotados a entrevista e o questionário adaptado do Maslach Burnout Inventory ou MBI. Na análise estatística considerou-se uma margem de erro de 5%. Resultados: A amostra final abrangeu 63 profissionais, 90,5% do sexo feminino, com idade média de 41 anos. As variáveis, estado civil e renda familiar associaram-se positivamente à despersonalização. Apenas 3,2% dos profissionais apresentaram escores de SB instalada com 46,0% na fase inicial para essa doença. Como maiores percentuais o baixo nível de exaustão emocional (57,1%) e moderado nível de despersonalização (71,4%), com a totalidade caracterizada por alta realização profissional. Não foi encontrada associação positiva entre as variáveis relativas ao trabalho e os escores que caracterizam a presença dessa síndrome. Conclusão: Embora a prevalência de características psicofísicas associadas à Síndrome de Burnout tenha sido considerável (49,2%) para o grupo avaliado, não houve associação positiva entre as variáveis relacionadas ao tempo livre e ao trabalho, exceto para as variáveis sociodemográficas renda familiar mensal e estado civil.